



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Casa Eptácio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

Requerimento Voto de Pesar nº10.714/2020.

(Do Dep. Cabo Gilberto Silva)

Senhor Presidente,

REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma do art. 117, inciso XVII, do Regimento Interno da Casa (Resolução nº 1.578/2012 e suas alterações), após ouvido o Plenário, que seja consignada na Ata de nossos trabalhos “**Voto de Profundo Pesar**” pelo falecimento do Terceiro Sargento da Polícia Militar da Paraíba, **Carlos Alberto Leôncio dos Santos**, fato ocorrido em 01/08/2020, no Estado da Paraíba.

REQUEIRO AINDA, que desta manifestação “dê-se ciência” ao Comandante do 12º Batalhão de Polícia Militar, no endereço funcional: Rua Castelo Branco, 275, Catolé do Rocha - PB, CEP: 58884-000.

JUSTIFICATIVA

É com profundo pesar que externo a consternação da sociedade paraibana, em especial da Polícia Militar da Paraíba, pelo falecimento do Senhor **Carlos Alberto Leôncio dos Santos**, Terceiro Sargento da Polícia Militar, fato ocorrido no dia 01 de agosto (sábado) do corrente ano, no Estado da Paraíba.

Tenho absoluta certeza que Deus dará o conforto necessário e resiliência a todos os familiares e amigos, para entendermos e refletirmos com orgulho sua trajetória profissional de extrema competência e dedicação à Polícia Militar e à família.

Todos os que o conheciam sentem e choram sua falta neste momento de dor. Que nosso Deus todo poderoso conforte os corações aflitos dos familiares e amigos por tão grande perda. Ao sargento Carlos Alberto, minha sincera continência!

Plenário “José Mariz”, em 04 de agosto de 2020.


CABO GILBERTO SILVA
Deputado Estadual